

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IALBAX

ELVAS - PORTUGAL



III Trail Elvas Património Mundial - 02DEZ18

Regulamento

1. EVENTO

O III Trail Elvas Património Mundial, é uma organização da Associação Desportiva Ialbox com o apoio institucional da Camara Municipal de Elvas e Juntas de Freguesias do Concelho.

O III Trail Elvas Património Mundial, é uma prova pedestre de carácter competitivo, que se realiza por trilhos, azinhagas e caminhos rurais do concelho de Elvas, sendo a passagem pelo Forte da Graça, Aqueduto da Amoreira e muralhas seiscentistas as grandes referências de beleza turística desta região Património Mundial.

Será um Trail acessível a todos os participantes com zonas técnicas e exigentes fisicamente.

Todas as informações relativas a este evento poderão ser encontradas no site com o endereço www.traielvas.blogspot.pt

O III Trail Elvas Património Mundial, decorrerá no dia 02 de dezembro de 2018.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Para participar no III Trail Elvas Património Mundial, os atletas deverão reunir os seguintes requisitos:

- . Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- . Efectuar correctamente a inscrição;
- . Os atletas inscritos no III Trail Elvas Património Mundial, aceitam participar voluntariamente e sob sua própria responsabilidade na competição;
- . Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nas estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;
- . Os atletas deveram ter a condição física adequada às características desta prova de extrema dureza, que reúne em simultâneo a alta quilometragem, longa duração, terreno montanhoso, grandes desníveis, condições climatéricas eventualmente adversas, etc;
- . O III Trail Elvas Património Mundial, é de participação individual, não sendo permitido fazer-se acompanhar de qualquer animal.

2.2 – Idade de Participação no III Trail Elvas Património Mundial.

- . Ter no mínimo 18 anos na data da realização da prova (02 de dezembro de 2018);
- . Para o passeio pedestre serão aceites inscrições a menores deste que acompanhados e devidamente autorizados pelos encarregados de educação.

2.3 – As inscrições são efetuadas em: www.trailelvas.blogspot.pt, e estão limitadas a 350 atletas.

2.4 – Não será permitido qualquer ajuda externa, com a punição de desqualificação do atleta.

2.5 – *Colocação do dorsal.*

- . O dorsal não poderá ser dobrado ou cortado e deverá ser transportado perfeitamente visível durante toda a prova na parte da frente do concorrente (peito ou abdómen), de forma a que esteja permanentemente visível, por cima de qualquer peça de vestuário extra que transportem;
- . Os dorsais serão entregues individualmente a cada atleta mediante a apresentação de cartão de identificação;
- . Os participantes deveram levantar toda a documentação / dorsais, até 30 minutos antes do início da prova;

2.6 – Regras conduta desportiva.

- . A entidade organizadora reserva-se o direito de excluir da corrida, mesmo antes do seu início, qualquer participante que através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento. Caso isso ocorra, o atleta não será reembolsado;
- . O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão advertidos, expulsos ou desqualificados;
- . Todos os participantes devem proteger o meio ambiente deixando o meio envolvente tal como o encontraram;
- . O atleta que encontrar um colega a precisar de auxílio, deve de imediato comunicar á organização e terá de ficar junto a este, até que o próximo atleta chegue e assim sucessivamente de modo a que este não fique sem auxílio.

3. Prova

- . O III Trail Elvas Património Mundial, é um evento de carácter desportivo constituído por uma competição de trail running na distância única de +/- 20km e de um passeio pedestre de +/- 8km;

3.1 - Programa / Horários.

- . Em 01 de dezembro de 2018 (sábado), das 18:00 às 22:00, horário de Portugal continental, abertura do secretariado para entrega de dorsais e solo duro, no Estádio de atletismo de Elvas;
- . Em 02 de dezembro de 2018 (domingo) das 07:00 às 08:30, horário de Portugal continental, abertura do secretariado para entrega de dorsais, no Estádio de atletismo de Elvas;
- . Às 08:45, controle zero na Praça da República em Elvas;
- . 09:00, partida do III Trail Elvas Património Mundial, na Praça da República em Elvas;
- . 09:05, início do passeio pedestre, na Praça da República em Elvas;
- . 10:30, hora prevista para a chegada dos primeiros atletas, no Estádio de atletismo de Elvas;
- . 11:15, chegada prevista dos caminheiros, no Estádio de atletismo de Elvas;
- . 13:00, entrega de prémios;
- . 14:00, encerramento.

3.2 – Tempo limite.

- . O tempo limite para completar a prova são de 4 horas, ou seja, até às 13h00, horário de Portugal continental;
- . Existirão membros da organização a fechar a prova, caso os atletas venham a exceder os mesmos serão encaminhados para a zona de chegada por transporte da organização;
- . Se o atleta não seguir as indicações da organização fica à sua inteira responsabilidade.

3.3 – Metodologia de controlo e passagem.

- . Será utilizado um sistema electrónico [chip] implementado no dorsal do atleta de controlo de tempos. Além do controlo electrónico haverá igualmente controlo manual de registo de passagens.
- . Na zona de partida o relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a partida ou que se apresentem para além desse período, serão impedidos de partir e, como tal, serão desclassificados.

3.4 – Postos de controlo.

- . Os postos de controle são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela organização. Em cada um desses controlos estará um responsável da organização;
- . Não passar num controlo ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante;
- . Durante a prova poderão existir “controlo-surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso. A sua posição não será comunicada pela organização;
- . Caso um atleta deseje abandonar deve de imediato comunicar a organização e caso seja possível deve ser feito num posto de controlo ou junto de alguém da organização.

3.5 – Locais dos abastecimentos.

- . Existiram três postos de abastecimento ao longo do percurso, um de líquidos e dois de sólidos e líquidos.

3.6 – Material obrigatório / Verificação de material.

- . O material obrigatório faz parte dos requisitos de segurança para poder participar no evento;
- . A organização poderá solicitar a verificação do material antes da partida;
- . Os participantes devem colaborar voluntariamente com os organizadores no processo de verificação, caso contrário, o participante será desclassificado;
- . Faz parte do equipamento obrigatório do atleta os seguintes artigos:
 - Dorsal;
 - Recipiente de água ou equivalente;
 - Telemóvel com bateria e saldo;
 - Casaco corta-vento ou impermeável;
 - Apito.

3.7 - O que inclui a inscrição?

- Direito a participar na prova
- Seguro de acidentes pessoais
- Reforço sólido e líquido
- Banhos de água quente no final da prova
- Camisola técnica alusiva ao evento
- Prémio de conclusão do evento (finisher)
- Prémios de classificação por escalões (excepto na Caminhada)
- Refeição ligeira no final da prova

3.8 – Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário, aéreo ou ferroviário.

- . Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, ferroviário e aéreo os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nos locais de travessia, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sobre pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

3.9 – Alteração de percurso, cancelamento da prova.

. A organização reserva-se o direito de alterar, reduzir ou suspender a qualquer momento o percurso, as barreiras horárias a posição dos postos de controlo / abastecimentos, sem aviso prévio, assim como neutralizar ou parar a prova no caso de condições climatéricas fortemente adversas e/ou por questões de segurança.

. Por estes ou outros motivos a partida pode ser adiada no máximo duas horas, após as quais, a prova é cancelada.

. Em qualquer dos casos não haverá direito a reembolso da inscrição.

4. CATEGORIAS E PRÉMIOS

4.1 - Definição das categorias etárias / sexo individuais e equipas;

. Serão estabelecidas classificação geral e por escalão;

. Todos os atletas que terminarem terá um prémio de FINISHER/PARTICIPAÇÃO;

4.2 – Escalões masculinos e femininos

Prémios por escalão	Masculino e Feminino
Geral	3
Sénior 18 aos 39 anos	3
Escalão 40 - dos 40 aos 44	3
Escalão 45 - dos 45 aos 49	3
Escalão 50 - dos 50 aos 54	3
Escalão 55 + - com 55 ou +	3

. Troféu para a equipa mais numerosa;

. Um troféu para o melhor Elvense;

. Passeio pedestre não classificativo.

5. MARCAÇÃO DO PERCURSO

- . A marcação principal será constituída por fita pendurada em elementos naturais á altura dos olhos;
- . A cor da fita será anunciada no momento da partida;
- . Para além de fita sinalizadora serão utilizadas outras sinaléticas como setas impressas, pó de pedra a cortar estradas e informações diversas, para além de indicações por colaboradores da organização;
- . Aos atletas não lhe são permitidos o atalhamento nos pontos em que eventualmente seja possível, se o fizerem serão desclassificados de imediato;
- . No caso de um atleta percorrer alguma parte sem sinalização deverá voltar atrás pelo mesmo caminho até encontrar o percurso correto;
- . É estritamente proibido danificar ou alterar a sinalização do percurso, este acto leva de imediato á desclassificação do atleta causador de tal infracção.

6. DIREITO DE IMAGEM

- . O atleta ao participar no III Trail Elvas Património Mundial, reserva para a Associação Desportiva Ialbox, toda e quaisquer direitos de imagem.

7. CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O atleta na altura da inscrição no III Trail Elvas Património Mundial e ou caminhada, deve declarar que autoriza a recolha e tratamento dos seus dados pessoais, tendo por finalidade a inscrição no III Trail Elvas Património Mundial e ou caminhada, e a realização de seguro de acidentes pessoais.

Este termo de consentimento está em conformidade com o disposto nos artigos 7º e seguintes do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento EU 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, constituindo uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados ou seu representante legal aceita, mediante declaração, que os dados pessoais, que lhe dizem respeito, sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.

8. CASOS OMISSOS

- . Casos omissos serão resolvidos pela organização.

Elvas, 30 de Agosto de 2018

A Direcção